



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/05/2026

DECRETO Nº 446, DE 14 DE MAIO DE 2026

APLICA A PENA DE DEMISSÃO À
SERVIDORA LUCIANA BRAIDO
HEMERLY PAIXAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 43547/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO à servidora **LUCIANA BRAIDO HEMERLY PAIXAO**, matrícula nº 20073, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista-Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal